

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO
040/1470/2021DATA
10/09/2021Wanesa BRICA
RUBENS PEREIRA
- Matr. 241.234-4.FOLHA
18**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa INSET RIOSUL SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13021196/0001-42** - localizada no endereço Av. Irmãos Spino, 09 - Paraíba do Sul - RJ, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) referente a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza dos reservatórios de água da sede da Seconser.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



040/1470/2020

Helo Motuame Niterói

1245831-0

(23)

PORT. Nº 646/2021 - Designar ELISA SILVA CHAMBELA em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, e JAILCE JANE ARMOND e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 441/2018 - Processo nº 020/005765/2018.

PORT. Nº 647/2021 - Designar JAILCE JANE ARMOND em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS e MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 294/2018 - Processo nº 020/003483/2018.

PORT. Nº 648/2021 - Designar JAILCE JANE ARMOND em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 383/2018 - Processo nº 020/003871/2018.

PORTARIA Nº 649/2021 - Designar JAILCE JANE ARMOND em substituição a EDUARDO FARIA FERNANDES como RELATORA, ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIM em substituição a MARIA CECILIA NOBRE DE ALMEIDA e FERNANDA DE OLIVEAS VALLE DOS SANTOS como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 165/2017 - Processo nº 020/002839/2017.

PORT. Nº 652/2021 - Considerar designados, GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA, Mat. nº 1242.241-1 e REBECA GOMES FARIA Mat. nº 1245.068-0 para FISCAIS da Ordem de Execução de Serviço nº 05/2021 celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

ERRATA 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

NO SUBITEM 7.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 8

Onde se lê: "A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá instalar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, no mínimo 05 (cinco) caixas eletrônicas, em local indicado e cedido, sem ônus, pela PREFEITURA. Durante a vigência do contrato, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA poderá, a seu critério solicitar a instalação de mais caixas eletrônicas, sem ônus adicional."

Leia-se: A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá instalar, com exclusividade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, no mínimo 05 (cinco) caixas eletrônicas, em local indicado e cedido, sem ônus, pela PREFEITURA. Durante a vigência do contrato, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA poderá, a seu critério solicitar a instalação de mais caixas eletrônicas, sem ônus adicional. Fica facultado a instalação de Posto de Atendimento Bancário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORT. Nº 026/SEPLAG/2021 - Designar o servidor ENZO MAYER TESSAROLO, matrícula nº 1245.493-0, para responder pela Subsecretaria de Modernização da Gestão, no período de férias de 26 de julho à 14 de agosto, em substituição ao servidor DANILO MARASCA BERTAZZI, matrícula nº 1245.273-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 086/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa INSET RIOSUL SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA, OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e limpeza dos reservatórios de água da sede da seconser. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Proc.nº 040/001470/2020. DATA: 10/09/2020.

EXTRATO Nº 089/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER.

VALOR: R\$ 3.911,50 (três mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Proc.nº 040/000500/2021.

DATA: 13/04/2021

EXTRATO Nº 090/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (PROT-CAP), OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER.

VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

Proc.nº 040/000500/2021.

DATA: 13/04/2021

EXTRATO Nº 091/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de EPI's para setores operacionais da SECONSER.

VALOR: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).

Proc.nº 040/000500/2021.

DATA: 13/04/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de software; **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa IMPACTA SOLUCÕES LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no licenciamento de